



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 046/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EVENTO
ESPORTIVO "MEIA MARATONA DE
ITAITUBA" E SUA INCLUSÃO NO
CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS
ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o evento esportivo "Meia Maratona de Itaituba", a ser realizado anualmente na segunda quinzena do mês de julho, com percurso de 21 km.

Art. 2º - A "Meia Maratona de Itaituba" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município de Itaituba.

Art. 3º - O evento será promovido pela Prefeitura Municipal de Itaituba, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, podendo contar com o apoio de entidades públicas e privadas, patrocínios e parcerias para sua realização.

Art. 4º - O evento tem por objetivos:

- I - Incentivar a prática de atividades físicas e esportivas no município;
- II - Estimular a mobilização social e o turismo esportivo;
- III - Proporcionar melhor qualidade de vida à população por meio do incentivo à corrida de rua;
- IV - Integrar corredores amadores e profissionais em uma competição de alto nível;
- V - Fomentar a economia local com a participação de atletas e visitantes.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano correspondente,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

podendo ser complementadas por parcerias com a iniciativa privada e captação de recursos estaduais e federais.

Art. 6º - A regulamentação e os critérios para inscrição, participação, premiação e organização do evento serão definidos por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 29 de abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente